



Câmara Municipal de Salmourão

Estado de São Paulo

PORTARIA N° 169, DE 08 DE AGOSTO DE 2024

WESLEY BARBOSA, Presidente da Câmara Municipal de Salmourão, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando que a Câmara Municipal de Salmourão possui apenas quatro servidores, cada um lotado em funções específicas.

Considerando que o pequeno quadro de pessoal, apesar de suficiente, dificulta a concessão de períodos completos de férias e o requerimento apresentado pelo servidor.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, a partir de 12 de agosto de 2024, dez (10) dias de férias ao servidor **CARLOS HENRIQUE LOPES BOGALHOS**, Contador com atribuições de Tesoureiro, referente ao período aquisitivo de 17/01/2022 a 16/01/2023.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Salmourão, 8 de agosto de 2024.

Wesley Barbosa
Presidente da Câmara

Registrada e Publicada na Secretaria desta Câmara Municipal, por afixação, na data supra.

Paulo Sérgio Cordeiro
Secretário Administrativo